

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO**
e dou fé que, publiquei o presente instrumento
nos meios cabíveis, em respeito **PRINCÍPIO**
DA PUBLICIDADE, na forma da lei
nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.

Em 10/11/2023



Lucas Alves de Sousa
Superintendente de Contratos e
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF- 064.452.891-50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2576/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE GERADOR E TELÃO PARA SEREM USADOS NO 65º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.

A **Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **locação** será no valor total de **R\$ 29.580,00 (VINTE NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **locado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **locação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a locação do objeto do presente processo (Locação de geradores e telões), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 37.008.448/0001-61**, com sede R Antonio Damasio, Quadra 14, Lote 622, CEP.: 75.420-000, centro do, Município de Damolandia, Estado de Goiás, neste ato representada por **Francisco**, fica autorizada a **locação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	03	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA -180KVA	4.880,00	4.880,00
02	UND	03	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA – 180 LVA STAND	3.380,00	3.380,00
03	UND	01	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 12 PLACAS	4.800,00	4.800,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 29.580,00 (VINTE NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Israelândia-GO, 10 de novembro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia